



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 9 de outubro de 2019.

DE: Gabinete Vereador Mazinho dos Anjos

PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 8246/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 150/2019

Autoria:

JOSE ADOLFO ALMEIDA AMARAL

Ementa: Dispõe sobre a criação do "Programa Parceiros do Esporte e do Lazer", no município de Vitória e, dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Inconstitucionalidade

Descrição:

(...)

Nesses termos, deve-se salientar que a matéria do Projeto trata na verdade de típico caso de proposição que deve ser veiculada por meio de Indicação à Prefeitura, que nos termos do art. 238 do Regimento Interno se presta a sugerir medida de interesse público ao Executivo, que é o responsável pela gestão administrativa e pela contratação de obras e serviços.

*Ante o exposto, **OPINA-SE PELA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL**, face ao desrespeito aos requisitos procedimentais da elaboração normativa.*

É como voto.

Vitória, 09 de outubro de 2019.

Mazinho dos Anjos

Vereador – PSD

Próxima Fase: Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mazinho dos Anjos
Vereador